



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 034/2024, a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, PROCESSO Nº 024/2024 – CMIN, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78053160 - Cuiabá - MT, pelo valor total de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais), para 01 (um/a) servidor (a) para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de junho de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 024/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78053160 - Cuiabá - MT, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 006/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais) para 01 (um/a) servidor (a).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de junho de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Ano 13 Nº 3375

Divulgação segunda-feira, 01 de julho de 2024

Página 26

Publicação terça-feira, 02 de julho de 2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 28/06/2024

Contratado: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.092.213/0001-00

Objeto: Prorrogação do contrato originário pelo período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 38.523,84 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 08/07/2025.

Fundamento Legal: O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 107 e 135 § 4º da Lei Federal Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº. 008/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO ANO 2024

TERMO ADITIVO Nº. 04/2024.

I Termo Aditivo ao contrato Nº. 003/2023 - Empresa Adria Santos Muniz - ME, no período de 25 de abril 2024 a 24 de abril 2025, valor mensal R\$ 1.450,00 (um mil, e quatrocentos e cinquenta reais), valor total anual R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). NATUREZA: o contrato consiste na divulgação de material institucional de interesse da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 24 de abril de 2024.

Ari Ferreira Bonilha

Presidente, Biênio 2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

O (A) Supervisor (a) Administrativo (a) da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT nomeado (a) pela Portaria nº 011/2021, em cumprimento ao Edital nº 012/2024 procedido pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do Edital do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial, conforme segue:

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “f”

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 28/06/2024

Data fim do recebimento das propostas: 28/06/2024

Critério de Julgamento: menor preço

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000017/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/17>

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Declaração emitida pelo Supervisor (a) Administrativo (a).

Ipiranga do Norte-MT, 28 de junho de 2024.

Paula Cristina Balestrin
Supervisor Administrativo
Portaria de Nomeação nº 011/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 034/2024, a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, PROCESSO Nº 024/2024 – CMIN, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78053160 - Cuiabá - MT, pelo valor total de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais), para 01 (um/a) servidor (a) para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de junho de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 024/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78053160 - Cuiabá - MT, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 006/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais) para 01 (um/a) servidor (a).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de junho de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 42 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar , a pedido, a servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes, Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado por intermédio de requerimento datado de 28 de junho de 2024, da servidora lotada no Cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, a servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes, brasileira, divorciada, portadora de CPF nº 712.768.XXX-91, do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 43 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Revoga e altera a Portaria nº 42/2024 que trata da exoneração , a pedido, da servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes, Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado por intermédio de requerimento datado de 28 de junho de 2024, da servidora lotada no Cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.